



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 244/GDGSET.GP, DE 6 DE MAIO DE 2014**

Altera a redação do artigo 2º do Ato nº 478/GP, de 28 de junho de 2013, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 2º do ATO.TST.GP.Nº 478, de 28/6/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º Integram o Comitê de Gestão de Pessoas:

I – Diretor-Geral da Secretaria, que o presidirá;

II – Secretário-Geral da Presidência;

III – Secretário-Geral Judiciário;

IV – Secretário de Gestão de Pessoas;

V – Assessor-Chefe de Gestão Estratégica;

VI – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, e

VII – Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**

